

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1386, DE 15 DE MAIO DE 2020

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo Administrativo 23060.002588/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 22/05/2020, o prazo de validade do Processo Seletivo de Remoção Interna de servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Matemática, objeto do Edital PROGEP/REITORIA/IFS n.º 09/2019, com resultado final homologado e publicado no site deste Instituto em 22/11/2019 e republicado em 27/11/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.